

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 11/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRESA SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, localizado à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pela Senhora, ELIZABETE MORAIS LIMA NETA, Secretária Municipal, brasileira, maior, capaz, agente política, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste conforme previsto na Cláusula Terceira do referido Contrato, RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 11/2020, firmado com a empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, sediada a Rua Minervino Farias Lima, n°. 1368, Andar 2, Sala 4, Centro, Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ N° 29.889.275/0001-00, decorrente da Tomada de Preços n° 01/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº. 11/2020 ficam reajustados em 32,18% (trinta e dois virgula dezoito por cento), correspondente à variação do INCC – DI (FGV) - Índice Nacional de Custo de Construção, referente ao período compreendido entre setembro de 2019 a setembro de 2020 (mês de referência do orçamento).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº. 11/2020 passa de R\$ 120.616,49 (cento e vinte mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 159.426,88 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento do ano corrente do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes, obedecendo à seguinte classificação:

UO: 9009 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1033 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção da Academia de Saúde – Elemento de Despesas: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1211/1214.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA TERCEIRA - DAFUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no § 8°do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 03 de março de 2021

ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERGIPE EMPREENDIMENTOS

TESTEMUNHAS:

Dhonys Gowela Silva
Sócio Administrador

1ª. Rouglane Violaia De Sa

Nome:

CPF: 040.063.755-30 RG: 0.183.871-0

1ª. Ala gons dos Sartos

Nome:

CPF: 058.532.525-18 RG: 3.506.104-9